

Sarney arquiva investigação a ACM

Pedido ao presidente do Senado havia sido feito pela bancada do PT para apurar grampos na Bahia

BRASÍLIA – O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), arquivou ontem o pedido da bancada do PT para que o Conselho de Ética da Casa iniciasse investigação preliminar sobre o suposto envolvimento do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) no caso dos grampos na Bahia.

Além de considerar que o requerimento do PT não apresenta “nenhuma prova ou fato concreto” contra ACM, Sarney afirmou que um senador acusado de crime comum praticado antes do mandato só pode ser pro-

cessado por quebra de decoro parlamentar após condenação pelo Supremo Tribunal Federal.

– A Constituição prevê dois casos em que senadores podem ser cassados por fatos anteriores ao exercício do mandato: acusação de abuso econômico durante a campanha ou condenação, com sentença transitada e julgada pela Justiça. Agora, se há outro tribunal de exceção que quer julgar, esse aí não respeita a lei – sentenciou José Sarney.

O senador ainda citou ou-

tro caso, recentemente interpretado pelo STF, no episódio do ex-deputado Pinheiro Landim (PMDB-CE), investigado pela Polícia Federal por suposto envolvimento em esquema de venda de habeas corpus a narcotraficantes presos: quando um parlamentar é acusado de falta de decoro por um crime praticado no mandato anterior, o processo disciplinar “invade” o mandato seguinte. Ou seja, pode ser reaberto.

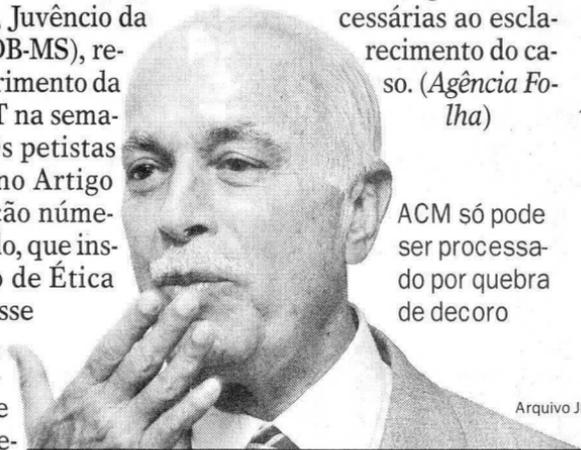
Sarney negou que o noticiário apontando o suposto envolvimento de ACM com

os grampos cause desgaste à imagem da Casa.

O presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado, Juvêncio da Fonseca (PMDB-MS), recebeu o requerimento da bancada do PT na semana passada. Os petistas basearam-se no Artigo 17 da Resolução número 20 do Senado, que institui o Código de Ética da Casa. Por esse dispositivo, qualquer cidadão pode apresentar de-

núncia contra um senador. O Conselho, por sua vez, tem competência para ouvir o acusado e realizar diligências necessárias ao esclarecimento do caso. (Agência Folha)

ACM só pode ser processado por quebra de decoro



Arquivo JB